

AÇÕES DA ELITE MÉDICA EM SANTA MARIA/RS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

ACTIONS OF ELITE MEDICAL IN SANTA MARIA/RS IN THE SECOND HALF OF XIX CENTURY

Daiane Silveira Rossi
Mestranda no PPGH/UFSM¹
daisrossi@gmail.com

RESUMO: Em um período em que estão em voga os debates ambientais, chama atenção o fato de que em uma cidade já massivamente urbana como Santa Maria/RS, 40% da sua população ainda enfrente problemas relacionados ao esgoto a céu aberto. Com base neste dado, procurou-se compreender qual o ponto de partida destes problemas sanitários da cidade, fazendo uma análise do seu primeiro projeto de saneamento, datado de 1918. Entretanto, ao investigar a respeito disto, notou-se que os debates em torno da salubridade local eram ainda mais longínquos, sendo encontradas discussões desde meados do século XIX. Portanto, para esta comunicação optou-se por fazer um balanço histórico a respeito da preocupação dos governantes locais com a saúde da população e com a higiene do espaço urbano de Santa Maria. Para tanto, serão abordados dois aspectos: a inserção dos médicos diplomados na cidade e a consolidação da elite médica local através de suas medidas de saúde pública. Dessa forma, acredita-se que será possível compreender como transcorreu todo o processo de construção das políticas públicas de saúde e higiene em Santa Maria/RS entre meados do século XIX e início do século XX. Destaca-se que esta ideia está pautada no conceito de saúde pública como todo tipo de ação coletiva visando melhorar os ambientes, elaborado por Dorothy Porter. Também se utiliza como base conceitos de políticas públicas em torno da saúde, compreendendo-as como um maior poder de intervenção do Estado nestas questões, cuja referência é o historiador Gilberto Hochman.

PALAVRAS CHAVE: Saneamento. Saúde Pública. Políticas de Saúde. Médicos. Século XIX

ABSTRACT: In a period that are in vogue environmental debates, draws attention the fact that in an already massively urban city like Santa Maria / RS, 40% of its population still faces issues related to open sewers. Based on this data, we tried to understand what the starting point of these health problems of the city, making an analysis of its first sanitation project in 1918. However, to investigate this regard, it was noted that the debates around local health were even more distant, discussions being found since the mid-nineteenth century. Therefore, for this communication we chose to make a historical account about the concern of local governments with population health and hygiene of the urban area of Santa Maria. To do so, we will describe how initial mark the transfer of the cemetery of the Parish of Santa Maria / RS. Thus, it is believed that you can understand how the process went for construction of public policies on health and hygiene in Santa Maria / RS from the mid-nineteenth century and early twentieth century. It is noteworthy that this idea is the concept of guided public health as any type of collective action to improve the environment, prepared by Dorothy Porter. It is also used as

¹ Pesquisa desenvolvida no Mestrado em História da Universidade Federal de Santa Maria, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Beatriz Teixeira Weber.

the basis concepts of public policy around health, understanding them as an empowerment of the state in these matters, the reference is the historian Gilberto Hochman.

KEYWORDS: Cemetery. Hygiene. Nineteenth century.

Introdução

No Brasil, a Saúde Pública surge enquanto um ramo de ação institucional em meados do século XIX, quando começam os debates sobre qual o papel do governo junto ao processo de melhoramento sanitário das cidades e do país. Entretanto, essas ações eram mais visíveis nos meios urbanos, através da modificação dos espaços; enquanto ainda havia muitos problemas no que diz respeito do socorro aos males da população, sobretudo, quando era acometida por doenças.

A partir desta perspectiva da Saúde Pública enquanto um campo de atuação do Estado perante a sociedade sendo, dessa maneira, um campo político, busca-se compreender como as ações desta instituição governamental implicaram em termos urbanísticos, higiênicos e de prevenção na sociedade santa-mariense na segunda metade do século XIX. Tema este que será abordado com mais ênfase na dissertação de mestrado, sendo que para este artigo foi elaborado um recorte, no qual será abordado apenas o estudo sobre como se deu o processo de formação do poder público enquanto atuante na área de saúde, através das ações da elite médica em Santa Maria.

Uma medida de Saúde Pública: a transferência do cemitério da Matriz em Santa Maria/RS

Sendo um dos objetivos da dissertação, que está sendo elaborada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, compreender de que forma se iniciaram as preocupações institucionais dos agentes públicos com a saúde e a higiene da cidade de Santa Maria/RS, acredita-se ter como ponto de partida para esta discussão o processo que envolveu a retirada do Cemitério da Matriz do centro de Santa Maria, ocorrido a partir de 1856.

Quando analisada a documentação referente à segunda metade do século XIX, são

recorrentes menções às medidas higiênicas. Como uma das primeiras ações de saúde e higiene, destaca-se o caso da transferência do cemitério da Matriz de Santa Maria que ocorreu durante a segunda metade do século XIX. Houveram alguns impasses que demonstram as particularidades da cidade, na qual um dos principais protagonistas deste episódio foi o pároco Antônio Gomes Coelho do Vale.

Em uma das primeiras correspondências trocada entre o vigário e o Presidente da Província, Joaquim Fernandes Leão, nota-se que havia uma clara preocupação com a higiene da área urbana. Nessa carta foi apontado o local para onde seria transferido o cemitério, justificando-se com menções a padronização do século XIX, que se referia ao princípio do pensamento hipocrático, dando ênfase a uma melhor circulação dos ares.

[...] é de parecer, que o Cemitério seja situado, e construído no cume da coxilha, que fica logo além dos costumes de Anna Becker, e de outros, ao lado esquerdo da estrada, no limite desta Povoação para o Passo a Área, procurando-se o princípio de declive do mesmo cume da Coxilha para o lado do Sul; persuadindo-se a comissão ser este terreno o mais adequado, tanto por não tornar muito difícil a condução dos cadáveres, como por ficar em distancia de não serem facilmente trazidas sobre a povoação as exalações insalubres, que cumpre evitar; mais ainda por ser alto, arejado, e conter capacidade para situação de um Cemitério correspondente às precisões do presente e do futuro. [sic]²

Dentro da padronização para os cemitérios, durante o século XIX, percebe-se algumas características citadas pelo pároco, como ênfase em “um local alto, arejado e propício à circulação dos ares” (FLORES, 2006, p. 97). Também nota-se a menção clara das questões higiênicas quando ressalta as “exalações insalubres”. Entende-se que evitar essas exalações seria manter o bem estar da população e cuidar de aspectos relacionados à saúde pública da vila. Entretanto, não se pode afirmar que as justificativas do vigário ficavam restritas à saúde, conforme fica claro em outra correspondência de 1859.

(...) extremamente sensível, não só por se estarem praticando os enterramentos dos cadáveres em campo aberto; mas também por ter comprometido a salubridade pública e in observado esse dever, que a moralidade, e o espírito de religião nos impõem de prestar recato, e respeito

²Correspondências. Assuntos religiosos. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Caixa 11, Maço 22, 1858.

ao jazigo dos restos mortais do nosso próximo. [sic]³

A transferência cemiterial sim perpassava por uma reforma urbana, porém a religiosidade e a moral também eram justificativas plausíveis. Além disso, nesse contexto, está inserido o ideal civilizatório do Império que professava que o saneamento ambiental era tão importante quanto o saneamento da morte, para que se pudesse respeitar os vivos e os mortos. Afinal, cemitérios localizados em locais de grande circulação, como o centro da vila, era um perigo à saúde e à moralidade da população, visto que “ficavam sujeitos tanto às partículas deletérias causadoras de doença quanto ao tétrico espetáculo dos cadáveres descobertos de terra, como que saindo de suas tumbas” (WITTER, 2007, p. 156).

Por isso, é possível compreender que o desejo do padre em retirar o cemitério do centro da vila e, principalmente, de dentro das dependências da Igreja Matriz, estava dentro de um contexto maior. Afinal, desde 1828 já havia uma Lei Imperial que regulamentava as funções das Câmaras Municipais incluindo, entre elas, a urbanização das cidades, sinônimo de “civilização”, e a criação dos cemitérios fora dos templos (VAINFAS, 2002). Esse fator foi substanciado pelas ideias do movimento higienista que chegam ao Brasil em meados do século XIX. Tais ideias consistiam em um novo ideal, com a preocupação central na saúde, sendo que o objetivo principal do higienismo brasileiro era “o estabelecimento de normas e hábitos para conservar e aprimorar a saúde coletiva e individual” (GÓIS JÚNIOR, 2007, p. 5).

Dentro deste contexto da emergência das primeiras ideias higienistas, percebe-se que os responsáveis legais por esta causa, na Província do Rio Grande do Sul, de fato estavam preocupados com a problemática dos cemitérios e o quanto poderiam interferir na saúde da população.

Com solicitude se tem empenhado esta Comissão para conhecer o número, localidade dos cemitérios estabelecidos nos diversos municípios para propor medidas indispensáveis reclamadas pelo estado sanitário de cada uma destas localidades e que não podem deixar de interessar a ação da Polícia e à moralidade pública fazendo respeitar-se os restos de nossos semelhantes (...)⁴.

Percebe-se uma preocupação atrelada à saúde pública, pois, além desses fatores já

³Correspondências. Assuntos religiosos. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Caixa 11, Maço 22, 1859.

⁴Correspondência dos Governantes. Saúde Pública. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Maço 26. 1855. 11º documento.

mencionados, quando o Presidente da Província, em 1863, se propõe a dar um parecer sobre o pedido do vigário Gomes do Vale à construção do cemitério, solicita a indicação de médicos para realizar o processo de transferência dos corpos. “A presença desses agentes de saúde era considerada necessária para que todos os quesitos referentes a preservação da saúde da localidade fossem preservados, principalmente ao que envolvesse a escolha do lugar” (FLORES, 2006, p. 100).

Sobre os médicos indicados, Gomes do Vale aponta que havia cinco médicos em Santa Maria: João Roberto Lehman, Nicolau Mangin, Paulo Lopes de Haros, Manoel Joaquim de Abreu e o cirurgião-mor Francisco Custódio da Silva, sendo o único médico formado o Dr. Abreu. Entretanto, os dois indicados são o homeopata Nicolau Mangin e o cirurgião-mor Custódio da Silva. Sendo que sobre este último, a Câmara tece vários elogios. Aqui se percebe uma característica peculiar, pois a escolha é feita conforme o prestígio que os médicos possuíam na Vila e não pelo que o Império consideraria medicina oficial. Afinal o vigário, juntamente com a Câmara, escolhem um prático e um homeopata em vista do diplomado (WITTER, 2001).

Outra problemática também aponta que as questões particulares da Vila eram levadas em consideração tanto quanto os desejos da Província. O fato da preocupação de Gomes do Vale com a demora do início do processo de transferência cemiterial. Pois, em 1864, na sétima carta enviada a Presidência da Província, o pároco menciona que já havia recolhido as doações para a construção do novo cemitério e temia pelas cobranças da população. Afinal, um atraso maior poderia abalar seu prestígio local.

Em 1865, por motivos de saúde e idade avançada, Gomes do Vale se afasta do cargo da administração religiosa da Vila de Santa Maria, assumindo o Pe. José Marcelino de Sousa Bitencourt. Entretanto, este novo padre não demonstrava interesse pela causa do seu antecessor, pois “se aproximava muito mais dos ideais conservadores da Igreja e do ultramontanismo” (FLORES, 2006, p. 101). Bitencourt achava ser desnecessária a retirada imediata do cemitério do lado da Igreja Matriz, afirmando que somente seu cercamento já era suficiente. Suas justificativas ficaram restritas a ordem religiosa, afirmando ser mais prático e aconselhável o local de enterramento dos mortos ser próximo à Igreja, ou seja, para que ficassem mais próximos ao sagrado. Em nenhum momento relaciona questões de saúde como

fator determinante.

Em correspondência do dia 4 de maio de 1878 a Presidência da Província envia à Câmara de Santa Maria a cópia da Lei nº 1129 de 24 de abril de 1878, na qual autoriza a construção de um novo cemitério fora dos limites urbanos da Vila (FLORES, 2006). A lei deliberava as seguintes normas:

- 1ª Não será exumado cadáver que tiver menos de três anos;
 - 2ª As exumações serão feitas com previa declaração affixada às portas da casa da Camara por trinta dias, mencionando com os possíveis esclarecimentos o nome, condição das pessoas cujos restos vão ser exumados, dia e hora da exumação;
 - 3ª Os restos funerarios reclamados por quem tenha motivos para veneralos serão entregues ao reclamante;
 - 4ª Os ossos exumados de sepulturas concedidas perpetuamente serão removidas para o novo cemitério, para o jazigo igual, à custa da Camara se houver reclamação nesse sentido;
 - 5ª Os ossos a cujo respeito não houver reclamação alguma serão queimados em lugar conveniente, e a cinza será recolhida a local para esse fim preparado pela Camara dentro do cemitério novo;
 - 6ª As exumações se farão publicamente, e a elas assistirá um vereador designado pela Cama ou qualquer cidadão por ella nomeado, para o fim de serem aquellasaffetuadas com ordem a respeito.
- Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento execução da referida Lei pertencer a cumprão fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contem (...) [sic]⁵

Percebe-se que a lei previa a responsabilização, sobre os assuntos referentes à exumação dos cadáveres, à Câmara Municipal. Dessa forma, era retirado da Igreja o poder sagrado sobre os corpos. Esta proposição estava imersa em um contexto que se desenvolveu do decorrer do século XIX, no qual estava inserido o processo de secularização dos cemitérios.

Para o caso da Província do Rio Grande do Sul, em 1879 o deputado Saldanha Marinho elabora um projeto neste sentido. Propondo que a administração dos cemitérios fosse exclusiva das Câmaras Municipais, sem a intervenção de quaisquer autoridades religiosas, sem distinção de crença, ou seja, não poderia mais haver a separação entre católicos e não católicos. Além disso, outras propostas nesse mesmo sentido, oriundas da Câmara dos

⁵Correspondências recebidas. Fundos da Intendência – Atividade Legislativa. Arquivo da Câmara de Santa Maria. Volume 02 ao 05. 1863 – 1887.

Deputados, mencionavam a preocupação com a saúde pública.

Mas, muito mais do que isto, enterrar os mortos não era somente uma homenagem de respeito para com o cadáver do homem, nem tampouco apenas o cumprimento de uma formalidade religiosa. Era, principalmente, “uma medida de higiene por amor aos vivos” que ficaram, sendo esta uma “necessidade pública” (RODRIGUES *apud* FLORES, 2006, p. 106).

Devido ao grande furor que estas propostas causaram na Igreja e como o catolicismo ainda era a religião oficial do Império, estas leis foram adiadas. Sendo retomadas apenas após a Proclamação da República. Somente em 1890 foi decretada a secularização dos cemitérios, passando à administração pública a responsabilidade sem a intervenção de quaisquer religiões. Entretanto, para o caso de Santa Maria, segundo correspondências da administração municipal, notou-se que desde 1887 a administração dos cemitérios já era de responsabilidade da Câmara, conforme previsto na lei de 1878. Além disso, o Código de Posturas de 1874 não explicitava a respeito da responsabilidade da Câmara, mas já previa que os sepultamentos ocorressem fora dos templos. “É proibido sepultar cadáveres dentro do recinto dos templos, e limites urbanos, salvo no cemitério actual, enquanto este não for removido para extra-muros [sic]”⁶.

A transferência cemiterial do centro para um local mais afastado, além das questões religiosas e envolvidas com a saúde, teve uma influência na reforma urbana das cidades. Afinal, os centros urbanos tiveram que se reformular, construir outros espaços que ocupassem o local dos antigos cemitérios, como praças e ruas. Além disso, como a questão higiênica estava em voga, era necessário dar um aspecto mais salubre aos locais de maior circulação das cidades, com ruas mais largas e locais melhores arejados.

Saúde: um espaço de formação de poder através das ações das elites médicas

Como parte da preocupação em regrar as cidades, a fim de mantê-las mais salubres, tem-se como exemplo o Código de Posturas da Câmara Municipal da Vila de Santa Maria da Boca do Monte, promulgado em 1874. No seu Capítulo Primeiro “Aceio, salubridade e segurança pública”, aponta as normas e condutas referentes às condições sanitárias das ruas e

⁶ Código de Posturas da Câmara Municipal da Villa de Santa Maria da Bocca do Monte – Coleção Leis e resoluções, Tomo XXVII, 1874.

dos espaços privados, prevendo multas a quem descumprisse as regras. Por exemplo, no seu artigo 13: “São obrigados todos os moradores da vila e povoações que se criarem, a se conservar limpas as testadas das casas e terrenos que lhes pertençam, até o meio da rua. O infrator pagará multa de 5\$000 e nas reincidências 10\$000”⁷

Nas determinações do Código de Posturas, percebe-se uma relação muito estreita entre o que é público e o privado, pois regravava tanto as ações da população dentro de suas residências, quanto nas ruas que os cercavam, além de estabelecer responsabilidades aos órgãos públicos. Tem-se como exemplo, o artigo 14 “Os donos de quintal ou pátios, são obrigados a tê-los limpos e aceiados, e a dar passagem às águas dos vizinhos para a rua, quando eles não possam diretamente encaminhá-las”. Também determinava que “ficava sob responsabilidade da Câmara designar um local apropriado para o depósito das sujeiras, lixo e águas servidas”⁸.

Mesmo que nos nomes que assinaram a lei do Código de Posturas⁹, não constem profissionais relacionados à saúde, não se descarta a possibilidade de ter havido influência de alguns personagens influentes nesta área. Ou ainda, que o processo higiênico pelo qual passava o Império brasileiro na segunda metade do século XIX, também perpassava pela cidade do interior do Rio Grande do Sul. Afinal, as posturas municipais são fontes nas quais se podem visualizar os hábitos e práticas mais costumeiras das populações, pois buscam regulamentar o cotidiano das cidades. No caso de Santa Maria, o primeiro capítulo do Código, já citado, fica claro a preocupação com a limpeza da cidade, pois determinava que os moradores conservassem limpos os arredores de suas residências; proibia o lançamento de lixo nas ruas e a circulação de animais pelas áreas públicas, entre outras coisas.

No entanto, é a partir do final dos anos 1870 que se percebe uma gradual inclusão de profissionais da saúde nas escolhas da população. Conforme aponta Witter (2001), as escolhas da população entre meados do século XIX variavam muito sobre os diferentes tipos de curadores, sendo que os diplomas oficiais pouco importavam. Médicos, cirurgiões-mor,

⁷ Código de Posturas da Câmara Municipal da Vila de Santa Maria da Boca do Monte – Coleção Leis e resoluções, Tomo XXVII, 1874.

⁸ Legislação do Rio Grande do Sul, 1874, *apud* WEBER; QUEVEDO, 2001.

⁹ Os nomes que constam na assinatura do Código de Posturas, enviada à Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul de São Pedro, são: Joaquim Manoel Pinto, Maximiano José Appel, João Weber, Germano Hoffmeister, João Frederico e Egidio Niederauer, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria em 18 de fevereiro de 1874 (Coleção de Leis e Resoluções. Tomo XXVII, 1874. APERS).

curandeiras, ambos conviviam na sociedade santa-mariense do período e eram os indivíduos que determinavam quem era digno de sua confiança. Dentro desta perspectiva, acredita-se que a partir da inserção do primeiro médico diplomado que clinicou na cidade, Pantaleão José Pinto, oriundo de Santa Maria, este quadro de escolhas viria a se modificar.

No entendimento de que as decisões da população variavam conforme a confiança que os agentes de saúde lhes inspiravam, pode-se inferir que com o retorno de Pantaleão à cidade em 1873, com o diploma da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a crença dos habitantes na vila em relação aos médicos, gradativamente, foi sendo alterada. Uma das hipóteses que se trabalha é o fato de que mesmo com o diploma expedido pela capital do Império, onde poderia ter ido clinicar ou mesmo se transferir para a capital da Província Porto Alegre, ainda assim regressou a sua cidade de origem. Aliado a isto, acredita-se que por se tratar de um rapaz filho de uma família de grande prestígio local, os Pintos, a população, aos poucos, passou entregar seus doentes àquele profissional da saúde.

A partir de Pantaleão, é possível visualizar, através da metodologia das redes sociais¹⁰, o quanto aumentaram o número de diplomados atuantes na cidade, fato que se relaciona a um mediador, mas também a demanda da população. Afinal, não teria sentido os médicos migrarem para Santa Maria se não houvesse procura por seus serviços. Torna-se mais didático demonstrar estas relações atraídas através do “ego” Pantaleão, por meio da representação da rede.

¹⁰Essa metodologia tem como objeto de análise as interações humanas. Sua preocupação central consiste nas formas de relacionamentos mantidos entre os agentes envolvidos e como estas relações podem interferir nos seus comportamentos e escolhas. Há duas formas mais comuns no estudo das redes: microanalíticas e macroanalíticas. A primeira consiste em um olhar sobre o sujeito, como se relacionam e o quanto suas ações influenciam em estruturas e contextos. Tem como foco o indivíduo enquanto construtor de seu entorno social. Baseia-se, sobretudo, em redes egocentradas. Já a segunda, macroanalítica, estuda grupos cujo objetivo é compreender quem são os sujeitos que constroem as “constelações” que constituem os laços, analisa o sistema como um todo, fundamenta-se, portanto, em redes não-egocentradas. A partir desses esquemas de análise, torna-se possível compreender as interações entre um determinado grupo de indivíduos, sobretudo, se for levado em consideração o conjunto de laços que cada ator social mantém fora do espaço comum (LANDÉ, 1977; GRIBAUDI, 1998; BERTRAND; GUZZI-HEEB; LEMERCIER, 2011).

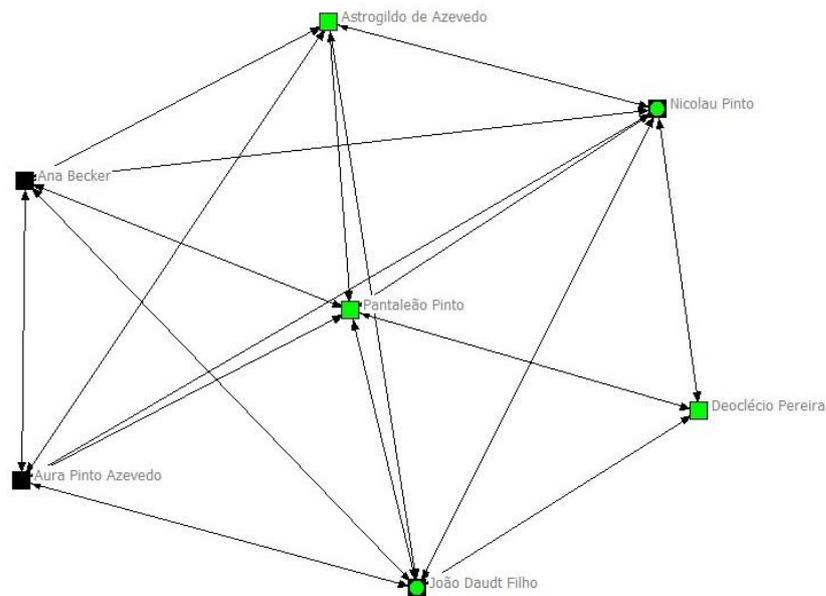


Figura 1 - Rede egocentrada em Pantaleão José Pinto (1890). Fontes diversas.

A partir da figura 1, pode-se visualizar o esquema dos primeiros médicos que atuaram em Santa Maria no final do século XIX. Os nomes que estão em destaque verde são médicos e os em preto são familiares, já os que estão em preto e verde são familiares diretos de Pantaleão Pinto e também médicos. O que fica claro neste gráfico é a intersecção de praticamente todos com Pantaleão Pinto. A partir de sua credibilidade local, atrai para a profissão seu filho Nicolau Pinto e o afilhado de sua esposa (Ana Becker), João Daudt Filho. Este, por sua vez, convida o amigo e médico Deoclécio Pereira para atuar em Santa Maria, aonde, na época, 1890, chegava Astrogildo de Azevedo, amigo e parceiro de partido de João Daudt e Deoclécio, e que viria a casar-se com Aurea Pinto, tornando-se genro de Pantaleão. Ou seja, há uma ligação familiar, profissional e política entre os membros desta rede, a partir da qual é possível perceber o quanto essas três esferas estavam intrinsicamente relacionadas.

Um estudo nesta perspectiva, portanto, favorece a análise das estratégias familiares para se estabelecerem no poder local, pois transmitem a seus descendentes o mesmo cargo e profissão. Além disso, os agentes desta malha possuem estratégias próprias para alcançar seus objetivos, formando outras redes que se entrecruzam. Percebem-se estratégias matrimoniais, de apadrinhamento, políticas e até mesmo religiosas. Todas constituem a malha social que se estuda para compreender a constituição do campo médico na cidade. Isto se torna relevante,

pois não se prende apenas aos dados oficiais de órgãos de saúde, por exemplo. A gama de fontes se expande para inventários *post-mortem*, correspondências pessoais, registros de batismo e casamento, entre outros. Ou seja, inspirado em Levi (2000), percorre-se as migalhas do cotidiano a fim de se chegar as estruturas de ação e pensamento da sociedade santamariense na virada dos séculos XIX e XX.

Sendo assim, a partir do olhar sob as ações das elites locais, como o padre que visava transferir o cemitério; os vereadores que promulgaram o Código de Posturas Municipais e os médicos, consegue-se visualizar como, ao longo da segunda metade do século XIX, as ações de saúde pública foram sendo desenvolvidas nos diferentes setores até passar a responsabilidade dos diplomados. E, principalmente, percebe-se a gradual inserção e consolidação da elite médica em Santa Maria/RS que, numa pesquisa futura, será tratada com maior ênfase.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTRAND, Michel; GUZZI-HEEB, Sandro; LEMERCIER, Claire. **Introducción. ¿ En que punto se encuentra la análisis de redes em Historia?** REDES Revista hispana para el análisis de redes sociales, vol. 21, nº1, Diciembre, 2011.

GRIBALDI, Maurizio (org.). **Espaces, temporalités, stratifications. Exercisessur lês réseaux sociaux.** Paris: Éditions de l'École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1998.

FLORES, Ana Paula Marquesine. **Descanse em paz: testamentos e cemitérios extramuros na Santa Maria de 1850 a 1900.** Porto Alegre: PUCRS, 2006. 142f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

GÓIS JÚNIOR, Edivaldo. **Movimento higienista e o processo civilizador: apontamentos metodológicos.** X Simpósio Internacional Processo Civilizador. Campinas, SP. 2007. Disponível em: < http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sites/anais/anais10/Artigos_PDF/Edivaldo_Gois_Jr.pdf >. Acesso em: 15 jun. 2014, 20:40.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte (século XVII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LANDÉ, Carl H. A base diádica do clientelismo. In: SCHIMIDT, S.W. et. al. (eds.). **Friends, followers and factions**. Berkeley: University of California Press, 1977.

WITTER, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço: as práticas de cura no sul do Brasil (1845 a 1880)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

_____. **Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. Niterói: UFF, 2007. 292f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense.

WEBER, Beatriz Teixeira. QUEVEDO, Éverton Reis. **Santa Maria e a Medicina na passagem do século**. Santa Maria: Revista Sociais e Humanas. v. 14, n. 01, 2001, pp. 73-85.

FONTES

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Correspondências. Assuntos religiosos. Caixa 11, Maço 22, 1858.

Correspondências. Assuntos religiosos. Caixa 11, Maço 22, 1859.

Correspondência dos Governantes. Saúde Pública. Maço 26. 1855. 11º documento.

Arquivo Histórico da Câmara de Vereadores de Santa Maria

Correspondências recebidas. Fundos da Intendência – Atividade Legislativa. Volume 02 ao 05. 1863 – 1887.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Coleção de Leis e Resoluções. Tomo XXVII, 1874. APERS

Hemeroteca Digital Brasileira

Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras: Império – 1830 a 1889. Acervo da Hemeroteca Digital Brasileira. Relatório de 01 de março de 1846.

Relatórios dos Presidentes das Províncias Brasileiras: Império – 1830 a 1889. Acervo da Hemeroteca Digital Brasileira. Relatório de 06 de março de 1850, p. 27.